LEI Nº 1599, de 25 de outubro de 2023.

APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - Aprova o convênio celebrado entre o Município de São Francisco de Assis e o Município de Manoel Viana, visando o a contratação de serviços do Centro de Atendimento a crianças e ou adolescentes Belmiro Soares Loureiro, conforme termo da minuta anexa, que passa a integrar esta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento